

# CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VOLPI

---

## **COMUNICADO**

Senhores Condôminos,

Por meio da presente vimos informar que conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30/07/2016 na qual foi votado e aprovado a instituição da cota condominial de nosso condomínio que será iniciado da seguinte forma:

1. A Administradora contratada para gestão do condomínio e cobrança da cota condominial é A Pioneira Administradora de Imóveis.
2. Ficou instituída a cota condominial pela importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com vencimento para todo o dia 30, iniciando-se no mês de agosto deste ano, sendo concedido ainda um desconto de R\$ 30,00 para aqueles condôminos que efetuarem o pagamento até o dia 10 de cada mês.
3. A forma de pagamento será exclusivamente por meio de boleto bancário.
4. A primeira cota condominial será paga proporcionalmente a contar do dia de entrega da respectiva unidade pela construtora, até o dia 30 do mesmo mês.
5. O cálculo do valor proporcional do primeiro mês terá como base o valor da taxa com o desconto para pagamento até o dia 30, como forma de dar tratamento equânime aos condôminos que receberem sua respectiva unidade antes ou após o dia 10.
6. O condômino que se recusar a receber da Construtora a sua respectiva unidade considerar-se-á como efetiva entrega do imóvel a data registrada da certidão do habite-se.

## CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VOLPI

---

Informamos ainda que os boletos serão confeccionados pela Administradora A Pioneira Administradora de Imóveis, que será entregue em forma de carnê na respectiva unidade de cada condômino, ficando também disponível a segunda via no site da administradora, podendo ser emitida em [www.apioneira.adm.br](http://www.apioneira.adm.br).

Pedimos a compreensão e colaboração de todos nessa fase de transição.

Porto Velho, 15 de Agosto de 2016

Atenciosamente,

Roberto Azevedo Andrade  
Síndico